



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

- CONSULTORIA LEGISLATIVA -

Requerimento n.º 140/2017.

Autor: Vereador Reginaldo

Aprovado Por Unanimidade

Em, 02/10/2017


Presidente

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma do artigo 180, XII, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município de Resende, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Superintendência Municipal de Eventos e Integração - SUMEI, no sentido de que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações e documentos, sobre contrato de prestação de serviço de sonorização de eventos realizados e apoiados pela PMR, a saber:

- 01) Quando será aberta a próxima licitação?
- 02) Seja encaminhada cópia do contrato vigente e eventuais aditivos?
- 03) Seja encaminhada cópia de qualquer alteração efetuada no corrente exercício;
- 04) Quais empresas encontram-se cadastradas na PMR para essa prestação de serviços?
- 05) Se já foi entregue alguma cotação visando participação na nova licitação?
- 06) Qual é a data prevista para a realização do próximo pregão?
- 07) Há quanto tempo a atual empresa presta serviço para a PMR?
- 08) Conforme edital, solicito cópia de todas as certidões exigidas para que a PMR possa efetuar pagamento do prestador de serviço;
- 09) Seja encaminhada cópia de todas as notas fiscais de serviço emitidas pelo atual prestador do serviço.

Cabe salientar que as respostas deverão ser apresentadas de forma direta e objetiva, sem evasivas, ressaltando, para tal fim que importa em crime contra a administração pública a ausência de resposta ou a prestação de informações falsas (art. 43, § 2º LOM).



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

- CONSULTORIA LEGISLATIVA -

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.

Resende, 15 de setembro de 2017.

Reginaldo Engenheiro Passos

Vereador - PSB